



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 157

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 19h00min horas, em sala própria, à Avenida Cônego Fernando nº 42, com o comparecimento de toda edilidade. Em nome Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos do dia a Sra. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº: 044/2018 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei de nº 054/2018 que “ALTERA O PERCENTUAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.531/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Pedindo a palavra a Vereador Sra. Janete dos Santos Pagani, comentou que os 30% (trinta por cento), dá para o Chefe do Executivo trabalhar, afirmando que é contra este projeto. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Jesse Jamys Oliveira Mariano, comentou que já aprovamos 30% (trinta por cento) agora o Executivo quer mais 5% (cinco por cento)? Salientando que o povo esta cansado de pagar, ressaltando os enfeites da Praça Coronel Flávio, o tamanho das placas de inauguração, sem orçamento e sem licitação, talvez esse aumento seja para pagar essas despesas comentando ainda que a Sra. Prefeita não pede opinião da população, sugerindo que a mesma investisse na saúde, pois a cidade inteira esta reclamando. Após discussão a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação, obtendo o seguinte resultado: 05(cinco) votos contra e 03(três) votos a favor. Votando contra os Srs. Vereadores: Janete dos Santos Pagani, Jesse Jamys Oliveira Mariano, José Francisco Tertuliano, José dos Reis Correia e Vicente Paulo da Silva. Prosseguindo a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 026/2018, discutido e votado por unanimidade na reunião ordinária do dia 05 de novembro p.p., não foi sancionado pela Sr. Prefeita, que alegou que já havia sido sancionado o referido Projeto de Lei na data de 28/06/2018, recebendo o nº 1.568. Prosseguindo a Sra. Presidente pediu a Sra. Eliane Maria Francisco de Souza, Secretaria Administrativa desta Casa para esclarecer sobre o Projeto de Lei, com a



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 158

palavra a Secretaria informou que entregou a Sra. Maria Luzia Scotini, cópia do Projeto de Lei 026/2018, para ela tirar cópia e em seguida rasga-lo, uma vez, que a impressora da Câmara estava com defeito, afirmando que erroneamente por sua culpa o projeto estava carimbado e assinado como se estivesse sido aprovado e que por varias vezes falou com a Sra. Maria Luzia que o referido projeto não havido sido aprovado, disse ainda que chegou comentar com o Vereador Sr. Carlos Petroceli o ocorrido. Dando continuidade a Sra. Presidente pediu ao Assessor Jurídico Dr. José Clóvis de Azevedo para esclarecer o assunto, com a palavra o Sr. Assessor informou que tão logo ficou sabendo do acontecido, procurou nos arquivos da Câmara documentos para verificar a realidade dos fatos. Não encontrou nenhum documento nas atas que comprovasse a aprovação do Projeto de Lei nº 026/2018, o que está registrado é a suspensão da tramitação do Projeto por determinação da Presidente que acatou as recomendações do Ministério Público (ata reunião ordinária do dia 11/06/2018), prosseguindo afirmou que após o Ofício nº 3782/2018, recebido do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pedido informações do Projeto, com cópia da Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pela Procuradoria de Justiça do Estado de Minas Gerais em 10/10/2018, informou ainda que após entendimento dos Vereadores José dos Reis Correa e Janete dos Santos Pagani os mesmos indicaram duas emendas ao Projeto de Lei sendo uma modificativa e outra supressiva, e em reunião ordinária do dia 05 de novembro a Sra. Presidente submeteu novamente o Projeto de Lei em primeira e segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Assessor disse que um dos erros sobre a questão do Projeto foi da Secretária desta Casa, mas para evitar maiores consequências orientou a Presidente e aos Senhores Vereadores Sra. Janete e José dos Reis, que os mesmos poderiam apresentar um Projeto de Lei de autoria do Legislativo para sanar as divergências de inconstitucionalidade na Lei Municipal nº 1.339/2010, finalizado o Sr. Assessor esclarecer que o plenário é soberano em suas decisões e que o Projeto de Lei do Legislativo de nº 013/2018, não padece de vicio de iniciativa podendo o Legislativo apresentar, uma vez que o Projeto não gera nenhuma despesa para o Município. A Sra. Presidente, disse que ficou muito triste com o acontecido afirmando que tem membros desta Casa que sabia da sanção da Lei e deixou que fosse novamente votado o Projeto 026/2018. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Carlos Petroceli Silva Moraes, pediu vista do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2018 e o Sr. Vereador José Francisco



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 159

Tertuliano também também solicitou que o referido Projeto ficasse em estudo, o qual foi acatado as reivindicações pela Sra. Presidente. Prosseguindo foi feita a leitura dos requerimentos de n°s: 006/2018 de autoria do Vereador Sr. Vicente de Paulo da Silva e requerimento de n° 009/2018 de autoria do Vereador Sr. José dos Reis Correia, sendo todos deferidos e determinados seu encaminhamento ao Chefe do Executivo. Na sequência foi feita a leitura dos seguintes ofícios: Ofício 219/2018 de autoria do Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar de n° 03/2018 que “DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, REVOGA ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e ofício circular de n°001/2018 de autoria do Vereador Carlos Petroceli Silva Moraes que solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo de n°: 012/2018 que CRIA O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE TERRENOS BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Nada mais a se tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual eu Carlos Petroceli Silva Moraes, secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo 03 de dezembro de 2018.

Secretário Vereador: _____

Carlos Petroceli Silva Moraes

Presidente Vereadora: _____

Sandra Regina da Silva

Vice-Presidente Vereadora: _____

Janete dos Santos Pagani

Vereador: _____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vereador: _____

José dos Reis Correia



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 160

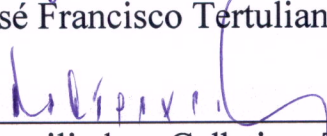
Vereador: _____


Jesse Jamys Oliveira Mariano

Vereador: _____


José Francisco Tertuliano

Vereadora: _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Vereadora: _____


Vicente de Paulo da Silva

